



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 135 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo Administrativo 19.00.2014.0001284/2023-26, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos XIII e XIV ao art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 97, de 10 de março de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 13 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

XIII – ALEXANDRE REIS DE CARVALHO, Promotor de Justiça Militar;

XIV – ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Promotor de Justiça do Estado do Amazonas.”

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de abril de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS